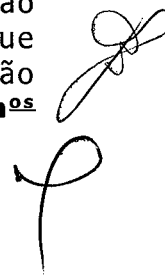


**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DA LOJA Nº 07 LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A EMPRESA LANCHONETE RECANTO DE ITAPARICA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, situada na Av. Jeronimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 8º Andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010 - 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, doravante denominada **PERMITENTE**, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, de outro lado a **EMPRESA LANCHONETE RECANTO DE ITAPARICA LTDA ME**, localizada na Rodovia Darly Santos, nº 5.200, Loja 07, Terminal Urbano de Itaparica, Jockey de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29.103-822, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.312.016/0001-07 doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada por **Vanuza Armini de Mattos Santos**, brasileira, casada, Sócia Administradora, residente na Rua Carlos Martins, nº 1.041, apto. 402, Jardim Camburi, Vitória, ES, CEP: 29.090-060, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 02/2016 e seus ANEXOS, em conformidade com as Leis Federais nº 8.987, de 13.02.95 e nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, com base no Decreto nº 2.751-N de 10.01.89 e alterações posteriores, que aprovou o Regulamento dos Transportes Coletivos de Passageiros da Aglomeração Urbana da Grande Vitória, com o Decreto nº 3549-R de 27.03.14, que aprovou a revisão do Regulamento dos Terminais Urbanos de Integração de Passageiros da Grande Vitória e com os Processos **CETURB-ES nºs 2607/15 e 2422/16**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

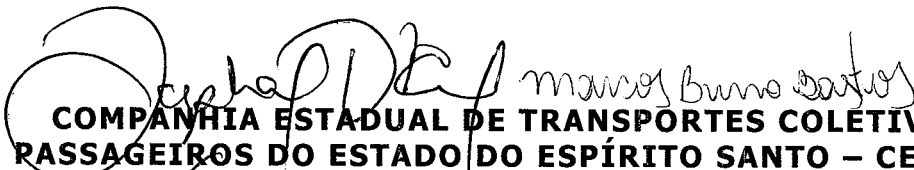
1.1 - Pelos motivos expostos no processo CETURB-ES nº 2422/16, fica prorrogada a vigência do presente termo de permissão pelo prazo de 761(setecentos e sessenta e um dias) contados a partir de 10/02/2021, sendo considerado a partir deste termo aditivo o novo vencimento da vigência em 13/03/2023.


## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo;

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 24 de fevereiro de 2021.

  
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES

  
LANCHONETE RECANTO DE ITAPARICA LTDA.-ME

### TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: Stefânia da Penha Rodrigues  
CPF/MF: 099 814 257 37
- 2) Nome: Neila Jeline Safor Loubo  
CPF/MF: 002.941.547-01

**RESOLUÇÃO DICOL N.º**

**04/2021** - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº004/2021-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 81290918, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652680****RESOLUÇÃO DICOL N.º 05/2021**

A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº005/2021-DIROP/DER-ES, inserto no Processo 2020-T81G2, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652683****RESOLUÇÃO DICOL N.º 06/2021**

A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº006/2021-DIROP/DER-ES, inserto no Processo 2020-QV920, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652684****RESOLUÇÃO DICOL N.º 07/2021**

A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº007/2021-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 81290985, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652685****RESOLUÇÃO DICOL N.º 08/2021**

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 008/2021-DIGEP/DER/ES, inserto nos autos 2021-4G4FK, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652686****RESOLUÇÃO DICOL N.º 09/2021**

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 009/2021-DIGEP/DER/ES, inserto nos autos 2021-Q019Z, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652687****AVISO**

O DER-ES torna público que **Requeru** ao IEMA as seguintes licenças ambientais:

- Processo N.º 58664351, **Licença de Operação Corretiva**, referente à operação da rodovia ES-120 (Contorno de Aruaba), trecho "Entroncamento ES-080 - Entroncamento BR-101 (Contorno de Vitória)", município de Cariacica.  
- Processo N.º 41750020, renovação da **Licença de Instalação N.º 124/2017**, referente à Rodovia ES-185/ES-493, trecho "Divino de São Lourenço - São Tiago", municípios de Divino de São Lourenço e Guaçuá.

Vitória/ES, 05 de março de 2021.

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
Diretor-Presidente do DER-ES

**Protocolo 652643****AVISO**

O DER-ES torna público que **Obteve** do IEMA a seguinte licença ambiental:

- Processo N.º 29033713, **Licença de Operação N.º 126/2017**, referente à operação da rodovia ES-190, trecho "Dores do Rio Preto - Mundo Novo", município de Dores do Rio Preto.

Vitória/ES, 05 de março de 2021.

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
Diretor-Presidente do DER-ES

**Protocolo 652644**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** 03/12/2020, às 10h, de forma digital.

**Presenças:** Luciana Merçon Vieira, Reginaldo José de Castro e Raphael Trés da-Hora.

**Deliberações:**

1. Eleito o Sr. Fernando Castro Rocha, membro titular, e reeleitos os Srs. Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza e Carlos Roberto Rafael, titulares, e Fernando Campanha, suplente, para compor o Conselho Fiscal da Companhia. Os membros, eleito e reeleitos, deverão cumprir mandato até 30 (trinta) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando mantida

a atual remuneração.

A Ata da Assembleia Geral Ordinária, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20201078902, em 28 de janeiro de 2021. Código de Verificação: 12100582468.

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, hora e local:** 28/01/2021, às 11h, de forma digital.  
**Presenças:** Mateus Rodrigues Casotti, Presidente do Conselho, Raphael Trés da Hora, membro nato, e os conselheiros Alexandre Carvalho Silva, José Ricardo da Silva Santos e Jorge Teixeira e Silva Neto.

**Deliberações:**

1. Eleito o Sr. Marcos Bruno Bastos para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, em substituição ao Sr. Danilo José Juffo Rodrigues e para cumprir o restante do mandato da atual Diretoria, a iniciar-se nesta data e findar-se em 30 (trinta) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

A Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20210099062, em 5 de março de 2021. Código de Verificação: 12101496433.

**Protocolo 652669****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA N.º 02, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JARDIM AMÉRICA**

Permitente: Ceturb/ES.

**Permissionário:** Lanchonete Moinhos de Jardim América Ltda. ME  
**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 02, localizada no Terminal Urbano de Integração de Jardim América, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão presencial nº 10/2015.

**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, a partir de 1º/03/2021.  
**Processo nº:** 88974901.

Vitória, 05 março de 2021

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**  
Diretor Presidente.

**Protocolo 652629****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA N.º 07, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA**

Permitente: Ceturb/ES.

**Permissionário:** Lanchonete Recanto de Itaparica Ltda. ME  
**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 07, localizada no Terminal Urbano de Integração de Itaparica, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão eletrônico nº 02/2016.

**Prazo de Vigência:** 761 (setecentos e sessenta e um) dias, a partir de 10/02/2021.

Processo nº: 2422/16.

Vitória, 05 março de 2021  
**RAPHAEL TRÉS DA HORA**  
Diretor Presidente.

**Protocolo 652630****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA N.º 03, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA**

Permitente: Ceturb/ES.

**Permissãoário:** A&L Bomboniere Revistaria Ltda. ME

**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 03 localizada no Terminal Urbano de Integração de Itaparica, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão presencial nº 08/2015.

**Prazo de Vigência:** 772 (setecentos e setenta e dois) dias, a partir de 25/01/2021.

Processo nº: 2314/15.

Vitória, 05 março de 2021

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**  
Diretor Presidente.

**Protocolo 652631****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA N.º 06, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JACARAÍPE**

Permitente: Ceturb/ES.

**Permissãoário:** ZCW Pastelaria e Lanchonete Ltda. ME

**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 06, localizada no Terminal Urbano de Integração de Jacaraípe, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão presencial nº 12/2015.

**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, a partir de 01/03/2021.

Processo nº: 88974901.

Vitória, 05 março de 2021

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**  
Diretor Presidente.

**Protocolo 652632****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA N.º 03, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE SÃO TORQUATO**

Permitente: Ceturb/ES.

**Permissãoário:** A&L Bomboniere Revistaria Ltda. ME

**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 03, localizada no Terminal Urbano de Integração de São Torquato, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão presencial nº 07/2015.

**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, a partir de 01/03/2021.

Processo nº: 88974901.

Vitória, 05 março de 2021

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**  
Diretor Presidente.

**Protocolo 652633**